PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 07 de maio de 2025 | Ano XX | Edição 2097 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Saúde 4
Secretaria Municipal de Educação 4
Poder Legislativo 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 119 DE 07 DE MAIO DE 2025

Nomeia servidora no emprego público de Secretário Adjunto Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **FERNANDA GODOI DOS SANTOS LOMBELLO**, portadora do CPF sob o nº 217.xxx.xxx-xx, para agente político SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL da Secretaria Municipal Justiça, padrão salarial AP-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º - Competirá ao servidor auxiliar o Secretário Municipal, reunir e sistematizar informações especializadas, atuar nos setores e departamentos da secretaria, auxiliando o Secretário Municipal e o Prefeito na identificação de problemas e soluções da pasta a qual esteja vinculado. Responder pela direção da Secretaria nos períodos de tempo que lhe forem confiados; substituir o Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos; coadjuvar o Secretário no desempenho das atribuições que lhe serão próprias; supervisionar e, quando couber, responder diretamente pelas tarefas de direção administrativa da Secretaria; pesquisar e sistematizar dados, bem como, prestar informações; elaborar e organizar documentos e projetos, bem como, elaborar pareceres;

participar em comissões de trabalho eventuais ou permanentes, podendo coordená-las; executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos da Secretaria Municipal respectiva; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito ou Secretário da Pasta; comparecer à Câmara Municipal quando em substituição do titular da pasta, nos casos e para os fins previstos na legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 07 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 120 DE 07 DE MAIO DE 2025

Nomeia agente político no cargo de Secretária Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REGINA CELIA APARECIDO DONE,** portadora do CPF sob o nº 097.xxx.xxx-x, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, na qualidade de agente político, junto à Secretaria Municipal de Justiça, padrão salarial AP-1, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá ao servidor orientar, coordenar e supervisionar o quadro de pessoal, assinar controle de frequência dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da Administração a ela vinculadas; expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento; prestar contas e apresentar ao Prefeito relatórios de sua gestão, sobretudo dos índices de efetividade dos gastos públicos; ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho das atividades da Secretaria; cumprir e fazer cumprir as normas internas da Administração e as Leis Municipais, Estaduais e Federais; analisar e avaliar a viabilidade de desenvolver projetos, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho da Secretaria; pesquisar e avaliar programas e projetos disponíveis, passíveis de aplicabilidade no Município, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição; participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes; analisar o desempenho dos programas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando o atendimento ao munícipe, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes; realizar ou propor auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos; elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos; analisar e avaliar programas e projetos, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis; estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar programas e projetos, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; comparecer à Câmara Municipal, nos casos e para os fins previstos na legislação; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito; garantir a execução das competências legais atribuídas à Secretaria Municipal de que é titular.

Art. 3º Ficam revogadas integralmente as Portarias de nº 509 de 07 de novembro de 2023 e a de nº 052 de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 07 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 7779/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 230/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, CELEBRADO EM 26/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NO MUNICÍPIO DE AMPARO, SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 12.721.248/0001-20

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, 22/04/2025 E TERMO FINAL EM 21/06/2025

Amparo, 22 de abril de 2025.

.....

RECLASSIFICAÇÃO

JENIFER NATANA CACHIOLO, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ARCADAS E ADJACÊNCIAS)**, homologado em 25/03/2025, convocada em 25/04/2025, solicitou reclassificação em 29/04/2025 pelo Portal do Cidadão, processo nº 07353/2025.

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em 25/04/2025, foi convocado **NELSON FERREIRA**, aprovado em 1° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AMÉRICA E ADJACÊNCIAS).** O candidato entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos e comunicou a desistência da vaga, sendo assim desclassificado.

Em 25/04/2025, foi convocado **DANIEL JUNIO DA SILVA**, aprovado em 1° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ARCADAS E ADJACÊNCIAS).** O candidato não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado.

Em 25/04/2025, foi convocada **CAROLINE FABIANA PIRES DE GODOI BORGES MACHADO**, aprovada em 3° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ARCADAS E ADJACÊNCIAS).** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Em 25/04/2025, foi convocada **GIOVANA ISABELE RODRIGUES DA SILVA**, aprovada em 1° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CAMANDUCAIA E ADJACÊNCIAS).** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Em 25/04/2025, foi convocada **BEATRIZ GIRON GRANATO**, aprovada em 1° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MOREIRINHA E ADJACÊNCIAS).** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Em 25/04/2025, foi convocada **ANA PAULA PINTO**, aprovada em 1° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TRÊS PONTES E ADJACÊNCIAS).** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Em 25/04/2025, foi convocada **HEMILLY ROSE DA CRUZ PEREIRA**, aprovada em 2° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TRÊS PONTES E ADJACÊNCIAS).** A candidata entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos e comunicou a desistência da vaga, sendo assim desclassificada.

Em 25/04/2025, foi convocada **MARINA MORENO DE ALMEIDA**, aprovada em 2° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VALE VERDE E ADJACÊNCIAS).** A candidata entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos e comunicou a desistência da vaga, sendo assim desclassificada.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

NICOLAS PATAPANIAN TEDESCO, aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AMÉRICA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **07/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

VIVIANE AMARAL BRUNELLI DE MORAES, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ARCADAS E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **07/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

GABRIELA RENATA DA SILVA PIRES, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ARCADAS E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **07/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

RITA DE CÁSSIA VIAM RIBEIRO, aprovada em 6º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ARCADAS E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **07/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

ANA BEATRIZ VEZZANI RODRIGUES, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CAMANDUCAIA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **07/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

LETICIA XAVIER COSTA, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MOREIRINHA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **07/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

FERNANDO DIAS PATRICIO, aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TRÊS PONTES E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocado em **07/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

BRUNA BELFORTE DI GREGORIO, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TRÊS PONTES E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **07/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

MARIA CRISTINA CORNELIO CAVASSAM, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VALE VERDE E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **07/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Processo Seletivo do Edital 02/2024, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

ANGELICA APARECIDA BRUNELLI, aprovada em 35º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **07/045/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

MIRIAN GISLENE MARCHIORI CEDA, aprovada em 36º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **07/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 01650/2025.

MARIA LUCINALVA DE NEGREIROS, aprovada em 37º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **07/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 02127/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

INSTRUMENTO RH - Nº 068/2025
Autorizado no Processo Administrativo nº 00322/2025

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A) GABRIELA DE ANDRADE MARCELINO SCHLITTER, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PEB I CONTRATADO - LEI MUNICIPAL 3.847/2015 E Art. 37, IX, C.F.

INSTRUMENTO RH - Nº 069/2025
Autorizado no Processo Administrativo nº 00322/2025

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A) RENATA CORSI DE ANDRADE SEGALLA, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PEB I CONTRATADO - LEI MUNICIPAL 3.847/2015 E Art. 37, IX, C.F.

INSTRUMENTO RH - Nº 070/2025
Autorizado no Processo Administrativo nº 00322/2025

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A) DANDARA FERREIRA DIONYSIO, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PEB I CONTRATADO - LEI MUNICIPAL 3.847/2015 E Art. 37, IX, C.F.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO EM VIA PÚBLICA

A Secretária de Saúde do Município de Amparo, no uso de suas atribuições, observando o que dispõe a Lei Federal de nº 13.301, de 27 de junho de 2016 e o Decreto Municipal de nº 7.031, de 14 de janeiro de 2025, bem como em conformidade com relatório produzido pela autoridade sanitária, **NOTIFICA** os proprietários e/ou responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, para retirarem, **no prazo de até 02 (dois) dias** contados da publicação deste edital, a retirada deles da via pública, sob pena de serem removidos e encaminhados em pátio local. Uma vez no pátio, sua retirada e/ou o seu destino observará as regras estabelecidas pelo DETRAN-SP, bem como o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo do recolhimento de todas as taxas, impostas, multas etc., além das demais obrigações previstas em Lei. CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde.

Relação dos veículos:

CARRO	PLACA
ÔNIBUS MERCEDES	BFG2112
CORSA SEDAN	BUS1251

Amparo, 07/05/2025

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
Educação Física
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E

INABILITADOS – FINAL, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/04/2025 a 25/04/2025

1. HABILITADOS:

NOME	CPF
Raquel Aparecida Mendes	432974798-76

2. INABILITADOS:

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Maria Bárbara de Almeida Guaratti	043xxxxxx-68	26/02/2025	l - certificado de conclusão

Amparo, 06 de maio de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

.....

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – FINAL, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/04/2025 a 25/04/2025

1. HABILITADOS:

NOME	CPF
Ana Caroline dos Santos Ferreira	477851808-06
Cátia Aparecida de Oliveira	388565388-57
Joelma Domingues	215622758-60
Marcos Josue Benatti	266365598-88
Maria Bárbara de Almeida Guaratti	043932603-68
Nayara Carneiro dos Reis	399271148-00
Neuark Dias da Silva	034825396-69
Paula Fernanda de Souza Fernandes	184227148-25
Raquel Aparecida Mendes	432974798-76
Raquel Fernanda Carvalho de Oliveira Lima	325066338-71
Raquel Zanini da Silva Maia	336952188-19
Renata Lonel de Souza Siqueira	309676628-26
Rosemeire Aparecida Ferreira	319219408-16
Tamiris Mosquete Furioso	408412898-83
Vanessa Moreira Rodrigues	283043998-81

2. INABILITADOS:

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Amanda Aparecida Stafocher	517xxxxxx-57	23/04/2025	e; f
Carolini Joanini Armelin	503xxxxxx-11	01/04/2025	e; f; g; h
Daniela Maria Ferreira Cezar	221xxxxxx-19	09/04/2025	f
Kátia Regina Franco Rielli	154xxxxxx-80	23/04/2025	f
Luarah Elena Cazotto de Souza	519xxxxxx-191	01/04/2025	f
Renilda Aparecida dos Santos Freitas	285xxxxxx-02	01/04/2025	f

Amparo, 06 de maio de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

.....

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/04/2025 a 25/04/2025

Após análise do recurso interposto pela interessada **LUARAH ELENA CAZOTTO DE SOUZA**, a comissão decide pelo indeferimento, tendo em vista que o Item F está em desacordo com o Edital 001/2024 e o Item G não havia sido entregue anteriormente.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

Com base nos termos editalícios e no parecer da Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão pelo indeferimento do recurso.

Amparo, 06 de maio de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/04/2025 a 25/04/2025

Após análise do recurso interposto pela interessada **NEUARK DIAS DA SILVA**, a comissão decide pelo deferimento, tendo em vista que o Item F está de acordo com o Edital 001/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

Com base nos termos editalícios e no parecer da Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão pelo deferimento do recurso.

Amparo, 06 de maio de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO
CONTRATO

Processo nº: 52/25
Expediente nº 16/25
Exercício de 2025

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratada: LOC MAQ CAFÉ LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços de locação de duas máquinas de café expresso e fornecimento de grãos de café.

Valor mensal locação: R$ 340,00

Valor estimado anual grão de café: R$ 3.420,00 Vigência do Contrato: 12 meses - 08/05/2025 a 07/05/2026

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC001909 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 07/2025 (Eletrônico) **- Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de construção para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE AMPARO, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:** 22/05/2025 às 09h00**.** O Edital encontra-se disponível, sem ônus através do site **www.saaeamparo.sp.gov.br** ou na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO das 08:00 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 – **RAMAIS 237, 261 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br**

Publique-se.

Amparo, 07 de maio de 2025.

Valdenir de Souza Babler

Gerente da Divisão de Suprimentos.

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1152/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado com fundamento no que consta no Processo Administrativo nº 1152/2025, com a finalidade de apurar a conduta funcional do servidor A. B. S., ocupante do cargo de Analista-Fiscalização.

A instauração do feito disciplinar deu-se por meio da expedição da Portaria nº 25 de 19 de março de 2025, a qual formalizou a constituição da Comissão Processante, nos termos da legislação aplicável. A medida foi adotada diante de indícios de possível infração disciplinar, vinculado à resistência injustificada à execução de ordem de serviço, configurando, em tese, ato de insubordinação.

No curso do procedimento, foram assegurados ao servidor o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, em estrita observância ao devido processo legal, conforme se extrai do inteiro teor dos autos. A fase instrutória foi devidamente concluída, sendo ao final apresentado Relatório Final da Comissão, com conclusão opinativa no sentido da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor investigado.

A conduta apurada enquadra-se como infração disciplinar prevista no artigo 117, inciso IV, da Lei Federal nº 8.112/1990, que veda ao servidor público “opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço” em combinação com os artigos 127, inciso I, E 129 do mesmo diploma legal, que tratam respectivamente, da gradação das penalidades e da advertência enquanto sanção aplicável às infrações leves.

O parecer jurídico exarado pela Procuradoria Autárquica ratificou a regularidade formal e material do procedimento, destacando o atendimento aos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

Diante da inexistência de nulidades ou vícios que comprometam o procedimento, esta autoridade competente, com amparo no artigo 49 da Lei Municipal nº 4.317, de 19 de abril de 2023, adota integralmente o Relatório Final da Comissão como fundamento da presente decisão, por estar em consonância com os elementos probatórios constantes dos autos e com a legislação disciplinar vigente:

Assim, com fulcro no artigo 117, inciso IV, combinado com os artigos 127, inciso I, e 129 da Lei Federal nº 8.112/1990, e ainda considerando o disposto na Instrução Normativa nº 17, de 31 de janeiro de 2023 e na Lei Municipal nº 4.317/2023, DETERMINO:

1. A aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor A.B.S., em razão da prática de ato vedado pela legislação consistente em opor resistência injustificada à execução de serviço, por meio de conduta caracterizada como insubordinação.

2. A publicação da presente decisão no Diário Oficial do Município, com a devida preservação da identidade do servidor, devendo constar apenas suas iniciais, em observância aos princípios da razoabilidade e da proteção à imagem.

Cumpridas todas as determinações ora fixadas, arquive-se o presente processo.

Cumpra-se.

Amparo, 07 de maio de 2025.

_____

RICARDO ALBERTO TUROLLA

Chefe de Gabinete

SAAE - Amparo

.....